

São Paulo, 25 de agosto de 2020.

Ref.: Resumo das deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27.07.2020.

Prezado(s) Sr.(s) Cotista(s),

O Banco Alfa de Investimento S.A. (“Banco Alfa”), na qualidade de Administrador do ALFA PRIVATE MIDAS – FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – CRÉDITO PRIVADO - INVESTIDOR PROFISSIONAL (CNPJ/ME Nº 08.900.498/0001-50), doravante denominado “FUNDO”, em atendimento ao disposto no artigo 77 da Instrução nº 555, de 17.12.2014, da Comissão de Valores Mobiliários, informa que na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 27.07.2020, os cotistas deliberaram por aprovar:

- (i) As demonstrações financeiras do FUNDO, devidamente auditadas pelos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; e
- (ii) A proposta de inclusão do item 6.10 no Capítulo VI – “Das Cotas”, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“6.10 No caso de fechamento dos mercados e/ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira do fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do FUNDO ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o ADMINISTRADOR pode declarar o fechamento do FUNDO para a realização de resgates.”.

A nova redação do Regulamento do FUNDO, contemplando as alterações acima expostas, entrará em vigor em **08 de setembro de 2020**.

Caso necessite de mais informações, por favor, contate seu Executivo de Relacionamento ou ligue para o ALFALINE: 4004-3344 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-7253344 (demais localidades).

Cordialmente,

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.

ADMINISTRADOR